

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009, com base no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com **MATEUS ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ sob 59.219.425-0001-39**, doravante denominada **CONTRATADA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado da Bahia, com sede administrativa na Praça da Matriz, 324 Centro – CANARANA - BA, CEP: 44890-000, inscrita no **CNPJ sob nº 63.087.563/0001-89**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria e assessoria para atender as demandas do relacionadas aos processos e procedimentos administrativos, no âmbito das comissões permanentes e temporárias, bem como da Mesa Diretora, com ênfase na emissão de pareceres jurídicos e elaboração de projetos de leis, emendas, decretos, resoluções, e outras ações normativas do poder legislativo da Câmara Municipal de Canarana-Ba, no valor global R\$ 80.000,00 (oitenta mil e reais).

Canarana - Bahia, 25 de fevereiro de 2025

SANDRA JANETE DE NOVAES
Presidente da Câmara Municipal